

**EDITAL Nº 015/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs**

**NOVO CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO DE REFEIÇÕES  
SUBSIDIADAS**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs  
Campus de Apucarana**

Publica a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** de novo cadastramento de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Apucarana, ora representada pelo Prof. Dr. Cristóvão de Oliveira Carraro nos termos da Portaria nº 1457/2024 – Reitoria/Unespar, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 009/2025 – PROPEDH/DAE,

**RESOLVE:**

1. Publicar a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** submetidas ao cadastramento de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas, conforme segue:

<b>nº</b>	<b>Documento</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
01	XXX.990.679-XX	INDEFERIDA (Não cumpriu com o(s) item(ns) 5.1 - alínea b do Edital 009/2025)
02	XXX.905.339-XX	INDEFERIDA (Não cumpriu com o(s) item(ns) 5.1 - alínea b do Edital 009/2025)
03	XXX.045.629-XX	DEFERIDA
04	XXX.344.989-XX	DEFERIDA
05	XXX.594.691-XX	DEFERIDA
06	XXX.802.669-XX	DEFERIDA
07	XXX.928.728-XX	DEFERIDA
08	XXX.769.198-XX	DEFERIDA
09	XXX.215.749-XX	DEFERIDA
10	XXX.255.219-XX	DEFERIDA
11	XXX.904.338-XX	DEFERIDA
12	XXX.274.426-XX	DEFERIDA
13	XXX.053.479-XX	INDEFERIDA (Não cumpriu com o(s) item(ns) 5.1 - alínea b do Edital 009/2025)

14	XXX.127.959-XX	DEFERIDA
15	XXX.062.679-XX	INDEFERIDA (Não cumpriu com o(s) item(ns) 5.1 - alínea b do Edital 009/2025)
16	XXX.180.102-XX	DEFERIDA
17	XXX.329.819-XX	DEFERIDA
18	XXX.427.439-XX	INDEFERIDA (Não cumpriu com o(s) item(ns) 5.1 - alínea b do Edital 009/2025)
19	XXX.575.949-XX	INDEFERIDA (Não cumpriu com o(s) item(ns) 5.1 - alínea b do Edital 009/2025)

2. A ordem definida para a homologação das inscrições não determina a ordem de classificação que deve ser observada em edital próprio, conforme cronograma apresentado no item 7.1 do Edital nº 009/2025 – PROPEDH/DAE.

**Cristóvão de Oliveira Carraro**  
Diretor de Assuntos Estudantis – DAE  
Portaria nº 1457/2024 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Apucarana, 24 de junho de 2025.